

> www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

CONTRATO N.º 252/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA E A EMPRESA TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador José Pereira, s/n, Atalaia, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. Jacilene dos Santos Galdino, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 33.682,705/0001-95, estabelecida à Rua Clarice Lispector, n° 95, Torrões - Recife/PE - CEP: 50.660-250, e-mail: tgmgrafica@gmail.com, telefone (81) 3023-2213, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. THYAGO GUIMARÃES MAFRA, portador da carteira de identidade n° 7097441, expedida pela SDS/PE, CPF n° 055.157.014-88, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº088/2021, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2021, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas sequintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESCADA.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

3014 0	seguinte.					
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO. TAM. 14X21cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
2	CADERNETA ESPELHO DO MENINO - TAM. 20X47cm., EM PAPEL APERG. DE 240g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS PARALELAS.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
3	CADERNETA ESPELHO DO MENINA - TAM. 20X47cm., EM PAPEL APERG. DE 240g., IMPRESSÃO 1/1 COR, ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS PARALELAS.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
4	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100X1 - TAM.	BLOCO	Propria	1000	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00



1	1	I	1	1	CINPJ	: 11.294.303/0
	15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.					
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
6	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
7	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA INFORME MENSAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
8	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBU- LATORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	8000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
9	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - TAM. 19X8cm., EM PAPEL SUPERBOND AZUL DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	BLOCO	Propria	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
10	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENÇÃO DE DIABETES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/0 COR, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS.	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
11	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
12	PLANILHA DE INSUMOS E CONSOLIDADO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
13	CONTROLE DE TEMPERATURA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
14	LAUDO PARA EMISSÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXI-DADE - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
15	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00



	IMPRESSÃO 1/1 COR.		1		CIVES	. 11.294.303/0
16	BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
17	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
18	CARTÃO DE IMUNIZÇÃO (A PARTIR DE 7 ANOS) TAM. 10X22,5cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	CARTÕES	Propria	10000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
19	BOLETIM-HPV - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
20	SALDO DE VACINAS - TAM. A- 4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,18	R\$ 180, <mark>00</mark>
21	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE - TAM. 10,5 X15,5 cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	8000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
22	BOLETIM DE CONTAGEM DE IMÓVEIS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
23	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRAa. TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
24	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD (REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL). TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
25	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD - RESULMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
26	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS - LIRAa (SUPERVISORES) - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
27	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LAB - LIRAa	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00



	(SUPERVISORES) - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.					
	INTINERARIO DE TRABALHO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
	DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.					
	TERMO DE CONSENTIMENTO					
	INFORMADO - TRATAMENTO ODONTOLÓ-GICO DE MENOR -	UNIDADES	Droprio	5000_	R\$ 0,17	R\$ 850,00
	TAM. A-4, EM PAPEL APERG.	UNIDADES	Propria	3000	N\$ 0,17	Λφ 030,00
	DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	17	25)	-/		CLIVE
	FICHA CLÍNICA	1.0		\triangle		1
30	ODONTOLÓGICA - TAM. A-4,	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
	EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.					
	REQUISIÇÃO DE TFD - TAM. A-		1			
	4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,0 <mark>0</mark>
	IMPRESSÃO 1/0 COR.	W	V.	/		
	BOLETIM SEMANAL DA					1
	CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS DE SARAMPO /					
	RUBÉOLA - TAM. A-4, EM	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,18	R\$ 180, <mark>00</mark>
	PAPEL APERG. DE 75g.,					
	IMPRESSÃO 1/0 COR.			, E		
	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DO				$\exists \land$	
	PFA - TAM. A-4, EM PAPEL	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO	OTTIBALIS 20	Порпа	1000	Α ()	
	1/0 COR.		N.			
	FICHA DE ATENDIMENTO				5	THE STATE OF THE S
1 4/1 1	DOMICILIAR TERRITORIAL - TAM. A-4, EM PAPEL APERG.	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
	DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.		ZIVA			1/2
	PLANILHA PARALELA DOS	555	4			18
	CASOS NOTIFICADOS DE			50	ADI	
1 35 1	ACOMPANHAMENTO SEMANAL ARBOVIROSES -	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
	TAM. A-4, EM PAPEL APERG.				80	
	DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.				OSD	
	PLANILHA MENSAL DE				19	
	NOTIFICAÇÕES ÓBITOS	LINIDADEC	Dronnia	100	D¢ 0.40	D¢ 10.00
	MATERNOS/MIF - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	UNIDADES	Propria	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
	IMPRESSÃO 1/0 COR.					
	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS					
	INFANTIS - TAM. A-4, EM	UNIDADES	Propria	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
	PAPEL APERG. DE 75g.,	0111571520	i Topila	100	1 (φ 0, 10	1 (φ 10,00
	IMPRESSÃO 1/0 COR. PLANILHA PARA ANOTAÇÕES					
	DOS ÓBITOS MENORES DE 1					
38	ANO - TAM. A-4, EM PAPEL	UNIDADES	Propria	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO					
1 1	1/0 COR.					
	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES					R\$ 180,00



1	LA 4 EM DADEL ADEDO DE	1	i l	1 1	01113	. 11.294.303/0
	A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.					
40	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
41	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
42	FICHAS DE INFORMES SEMANAIS DE NOTIFICAÇÕES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
43	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRABÍCO - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
44	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
46	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (DENGUE) - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
48	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS PLANILHA DE CASOS - TAM. A- 4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
49	PLANILHA DE CASOS - TAM. A- 4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	8000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
50	FICHA DE ACOLHIMENTO (1° ATENDIMENTO) - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
51	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FORMULÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
52	CADASTRO DOMICILIAR E	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00



1	TEDDITODIAL			1 1	CINPJ	: 11.294.303/0
	TERRITORIAL - TAM. A-4, EM					
	PAPEL APERG. DE 75g.,					
	IMPRESSÃO 1/1 COR.					
	FICHA DE ATENDIMENTO					
53	INDIVIDUAL - TAM. A-4, EM	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
	PAPEL APERG. DE 75g.,	027.12.20	Порина			
	IMPRESSÃO 1/1 COR.					
	FICHA DE ATENDIMENTO					
54	ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL -	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
54	TAM. A-4, EM PAPEL APERG.	UNIDADES	Гторпа	10000	Γ φ 0,21	Nφ 2.100,00
	DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.		15)			277
	FICHA DE ATIVIDADE	1-1		∇		
55	COLETIVA - TAM. A-4, EM	LINIDADEC	Dalasia	10000	D# 0.04	D¢ 0 100 00
၁၁	PAPEL APERG. DE 75g.,	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
	IMPRESSÃO 1/1 COR.		7			7
	FICHA DE PROCEDIMENTOS -		^			
56	TAM. A-4, EM PAPEL APERG.	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
	DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	W	(C=2)			
	FICHA DE VISITA DOMICILIAR					- 15
	E TERRITORIAL - TAM. A-4, EM					
57	PAPEL APERG. DE 75g.,	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
	IMPRESSÃO 1/1 COR.					
	MARCADORES DE CONSUMO		-			
	ALIMENTAR - TAM. A-4, EM			L A	= _	
58	PAPEL APERG. DE 75g.,	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
	IMPRESSÃO 1/1 COR.			\ E		
	BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO					
	AMBULATORIAL DADOS					
59	INDIVIDUALIZADOS - TAM. A-4,	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
39	EM PAPEL APERG. DE 75g.,	UNIDADES	Flopila	10000	Γ φ 0,2 1	Αφ 2.100,00
	IMPRESSÃO 1/1 COR.					TA ASS
	BLOCOS DE RECEITUÁRIO		ALA		V	AM
			7-10-1			VH S
60	100X1 - TAM. 15X21cm., EM	BLOCOS	Propria	8000	R\$ 9,72	R\$ 77.760,00
	PAPEL APERG. DE 75g.,	0>		06	VALENA	10
	IMPRESSÃO 1/0 COR.			30		
0.4	RELAÇÃO DOS EXAMES - TAM.			40000	D0.040	DA 4 000 00
61	15X21cm., EM PAPEL APERG.	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
	DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.				TO THE	
	FICHA DE CADASTRO DA				AN	
62	GESTANTE - TAM. A-4, EM	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
02	PAPEL APERG. DE 75g.,	ONIDABLO	riopha	1000	1 (ψ 0,20	Τ(ψ 200,00
	IMPRESSÃO 1/1 COR.					
	FICHA DE CONSULTA					
63	PUÉRPERA - TAM. A-4, EM	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
00	PAPEL APERG. DE 75g.,	ONIDADEO	Tropila	1000	1(ψ 0,10	Ι (ψ 150,00
	IMPRESSÃO 1/0 COR.					
	TERMO DE APREENSÃO E/OU					
	INUTILIZAÇÃO - DADOS DE					
64	ESTABELECIMENTO - TAM. A-	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
	4, EM PAPEL APERG. DE 75g.,					
L	IMPRESSÃO 1/1 COR.					
	CADASTRO INDIVIDUAL - TAM.					
65	A-4, EM PAPEL APERG. DE	UNIDADES	Propria	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
	75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	-			,	
66	ENVELOPE PRONTUÁRIO	UNIDADES	Propria	8000	R\$ 1,12	R\$ 8.960,00
- 55		5.11D/ 1DLO	, . ropilu		1,14	



1	LEADULAD TAM COVOC FA	1	ı	1 1	CNPJ	: 11.294.303/00
	FAMILIAR - TAM. 26X36cm., EM					
	PAPEL CRAFT 115g.,					
	IMPRESSÃO 1/1 COR.					
	ACABAMENTO COM FACA DE					
	CORTE E FECHAMENTO À					
	MÃO.					
	FICHA DE CADASTRO - TAM.					
67	A-4, EM PAPEL APERG. DE	UNIDADES	Propria	8000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
07		UNIDADES	гторпа	0000	Nφ 0,20	Κφ 1.000,00
	75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.			7		
	BOLETIM DIÁRIO DE	/	ZAN			47
	ATENDIMENTO	N				END D
68	AMBULATORIAL INDIVIDUAL -	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
00	BDPI - TAM. A-4, EM PAPEL	UNIDADES	Порна	10000	ΙζΨ Ο, Ι Ι	Ιζφ 1.700,00
	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO	2				C 7
	1/0 COR.					
	CARTÃO DA GESTANTE -		1			
	TAM. A-4 (ABERTA), 10X20CM					
	(FECHADA), EM PAPEL					
69	APERG. DE 240g., IMPRESSÃO	UNIDADES	Droprio	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500, <mark>00</mark>
09		UNIDADES	Propria	2000	K\$ 0,75	K\$ 1.500,00
	4X4 CORES, ACABAMENTO					
	COM DUAS DOBRAS					
	PARALELAS.					
	BLOCOS DE RECEITUÁRIO			/		
	CONTROLE ESPECIAL 50X2			. E		
70	VIAS 50X2 VIAS - TAM.	DI 0000	Danada	4500	D# 44 C0	D¢ 04 020 00
70	15X21cm., EM PAPEL	BLOCOS	Propria	1500	R\$ 14,62	R\$ 21.930,00
	AUTOCOPIATIVO IMPRESSÃO		A FAST			
	1/0 COR.					
	BANNER - EM LONA 380g.,					
	ACABAMENTO COM MADEIRA					
71		METROS	Droprio	100	D¢ 41 10	D¢ 4 110 00
71	E CADARÇO, (ATÉ 30	QUADRADOS	Propria	100	R\$ 41,19	R\$ 4.119,00
	MODELOS), ARTE FORNECIDA		7717		1	UH
	PELA SECRETARIA DE SAÚDE.					10-
	FAIXAS - EM LONA 440g.,	6565				8
	ACABAMENTO COM MADEIRA	METROS				
72	E ILHÓES, (ATÉ 30 MODELOS),	QUADRADOS	Propria	100	R\$ 44,70	R\$ 4.470,00
	ARTE FORNECIDA PELA	QUADRADOS				
	SECRETARIA DE SAÚDE.					
	FOLDERS - TAM. A-4					
	(ABERTA), 10X20CM					
	(FECHADA), EM PAPEL					
	COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO					
73		UNIDADES	Propria	30000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
	4X4 CORES, ACABAMENTO					
	COM DUAS DOBRAS (ATÉ 20					
	MODELOS), ARTE FORNECIDA					
	PELA SECRETARIA DE SAÚDE.					
	ADESIVOS EM VINIL LEITOSO,					
	ACABAMENTO COM MEIO	METROS				
74	CORTE (ATÉ 100 MODELOS),	QUADRADOS	Propria	100	R\$ 45,32	R\$ 4.532,00
	ARTE FORNECIDA PELA	QUADRADUS				
	SECRETARIA DE SAÚDE.					
	FICHA DE ATENDIMENTO					
	URGENCIA/EMERGENCIA -		_			
75	TAM. A-4, EM PAPEL APERG.	UNIDADES	Propria	1E+05	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
	DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.					
<u></u>	I DE 109., IMPRESSAU I/I CUR.		<u> </u>			



www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

ı	1	İ		i i	CNPJ	: 11.294.303/0
76	PANFLETOS - TAM. 15X20 EM PAPEL COUCHE DE 90g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (ATÉ 20 MODELOS) ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADES	Propria	30000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
77	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM/ HISTÓRICO DE ENFERMAGEM - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
78	FORMULARIO DE TRANSFERENCIA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNIDADES	Propria	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
79	CADERNETA SAÚDE DO MENINO - TAM. A-4 ABERTO, 14,5X21CM FECHADO, CAPA EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSÃO 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO SÓ FRENTE, MIOLO COM 20 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO.	UNIDADES	Propria	1500	R\$ 4,76	R\$ 7.140,00
80	CADERNETA SAÚDE DA MENINA - TAM. A-4 ABERTO, 14,5X21CM FECHADO, CAPA EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSÃO 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO SÓ FRENTE, MIOLO COM 20 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO.	UNIDADES	Propria	1500 SC	R\$ 4,76	R\$ 7.140,00
81	Receituário branco simples, para descrição médica TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR. TALÕES C/100 FOLHAS CADA	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 9,56	R\$ 47.800,00
82	Atestado médico TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1E+05	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
83	Declaração de comparecimento TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
84	Notificação de Infecção TAM. A- 4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
85	Ficha der atendimento odontológico TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g.,	UNIDADES	Propria	20000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00



İ	IMPRESSÃO 1/1 COR.	1	ı	1 1	CNPJ	: 11.294.303/0
86	Folha de ponto TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
87	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	25000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
88	Requisição de Mamografia TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
89	Ficha Perinatal TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
90	Cadastro individual - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000, <mark>00</mark>
91	Cadastro domiciliar e territorial - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000 <mark>,00</mark>
92	Ficha de Evolução TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0COR.	UNIDADES	Propria	1E+05	R\$ 0,20	R\$ 24.000,00
93	Folha de Internação e Alta Hospitalar TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
94	Produção de radiologia TAM. A- 4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
95	Prescrição Médica e relatório de enfermagem TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
96	Sumário de admissão e alta Laudo para emissão de AIH hospitais públicos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
97	Monitorização das doenças diarreicas agudas Planilhas de casos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
98	Produção da urgência e emergência referente ao mês Procedimentos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
99	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00



i	l=v	İ	1		CINPJ	: 11.294.303/0
100	Ficha de investigação de SG suspeito de doença pelo coronavírus 2019 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	24000	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
101	Ficha de transferência TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
102	Requerimento de permuta TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
103	Relatório de enfermagem TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
104	Cartão de imunização TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 150g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
105	Planilhas de vacina Covid TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000, <mark>00</mark>
106	Ficha de vacinação TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	30000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
107	Comprovante de vacina TAM. A-7, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
108	Laudo de resultados de testes rápidos TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
109	CARDÁPIO QUALITATIVO- INFÂNTIL TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
110	Sugestão de cardápio 19 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
111	Sugestão de cardápio 13 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
112	Sugestão de cardápio 16 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
113	Cartão de fisioterapia TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
114	Ficha para atendimento de fisioterapia TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
115	Ficha de avaliação de fisioterapia TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
116	Botim diário de produção TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE	UNIDADES	Propria	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00



	75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.			1 1	CIVES	. 11.294.303/0
117	BPA-C TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
118	BPA-I TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	72000	R\$ 0,18	R\$ 12.960,00
119	Ficha de atendimento TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1E+05	R\$ 0,18	R\$ 23.400,00
120	Boletim Diário de produção Ambulatorial TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
121	Parecer cardiológico TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
122	Programa Nacional d controle da dengue TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
123	Ficha de visita domiciliar TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
124	Resumo semanal do serviço antivetorial TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
125	Boletim de casas pendentes TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
126	Boletim de campo e laboratório de Irvantamento rápido de índices-LIRAa TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
127	Ficha de Investigação Dengue e febre chikungunya TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
128	Sistema de informação de agravos de notificação TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
129	Ficha de notificação individual Planilha de monitoramento e acompanhamento de casos suspeitos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
130	de sidrome gripal e srag (média Complexidade) TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
131	Ficha de investigação sífilis em	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00



i	1	1 1			CIAPA	: 11.294.303/0
	gestante TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.					
132	Ficha de investigação doenças exantemáticas febris sarampo/rubéola TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
133	Ficha de notificação/conclusão TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
134	Ficha de investigação paralisia flácida aguda/poliomielite TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
135	Ficha de investigação pair TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,0 <mark>0</mark>
136	Ficha de investigação raiva humana TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
137	Ficha de investigação de Meningite TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
138	Ficha de investigação AIDS TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
139	Ficha de investigação SIFILIS ADQUIRIDA TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
140	Ficha de Investigação SIFILIS CONGÊNITA TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
141	Ficha de investigação HANSENIASE TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
142	Ficha de investigação LEISMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
143	Ficha de investigação de doenças Chagas Aguda TAM. A- 4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
144	Ficha de investigação Hepatites virais TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
145	Ficha de investigação intoxicação	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00



www.escada.pe.gov.br

ĺ	exógena TAM. A-4, EM PAPEL	 	1		CNPJ	: 11.294.303/00
	APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.					
146	Ficha de investigação acidente de trabalho TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
147	Ficha de investigação de acidentes por animais peçonhentos TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
148	Ficha de investigação acidente de trabalho com exposição á material biológico TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
149	Ficha de investigação atendimento anti-rábico humano TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
150	Controle de requisições e lâminas TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
151	Marcadores de consumo alimentar TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNIDADES	Propria	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
152	CADERNETA DA GESTANTE - TAM. A-4 ABERTO, 14,5X21CM FECHADO, CAPA EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSÃO 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO SÓ FRENTE, MIOLO COM 20 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO.	UNIDADES	Propria	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 561.817,00

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de **Pregão eletrônico nº 048/2021**, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCA<mark>LIZAÇÃO</mark>



> www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Gestora do Contrato a Sra. FLÁVIA DE SANTANA SILVA, Assessora Especial da Controladoria Geral, Matrícula nº 618447, CPF nº 043.219.184-48 e a fiscal do contrato a Sra. MARIA ALDIJANE PEREIRA DE ARRUDA SILVA, agente de serviço público, Matrícula nº 0618734-1, CPF nº 024.198.544-70, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotas as providências necessárias:
- III. garantir à **Contratada** toda e qualquer infor<mark>maç</mark>ão sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - O Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico e no presente Contrato:
 - IV. notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão eletrônico) e na Ata de Registro de Preços;
- III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros.

DA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

CLÁUSULA OITAVA – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues ao Contratante, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela



Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro – Os produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo segundo – Os produtos deverão estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à Contratada.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Produtos), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de precos.

Parágrafo Primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – O Contratante pagará as faturas somente à Contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA— Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 561.817,00 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e dezessete reais).

Parágrafo primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 30 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 868

PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.122.1002.2078.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO

SUS.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 01 - RECURSO PROPRIO.

ÓRGÃO: 30 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 869

PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.122.1002.2078.0000 – MANUTENÇÃ<mark>O DAS AÇÕES</mark> DE GESTÃO DO SUS.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 05 - CONVÊNIO.



> www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

Parágrafo terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

- I Advertência:
- II Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Escada;
- III Pagamento de multa:
- a) Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.
- b) A partir do 10° (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, acrescido da multa moratória prevista na letra "a".
- c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.
- d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
- e) Em razão da inexecução total da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
 - e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.
- **IV Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

Parágrafo Segundo – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitamse ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro - Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a



> www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

Parágrafo Quarto - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Escada e posterior cobrança judicial.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- II amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão:

Parágrafo Quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTO - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Municipio de Escada, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTO— A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

DO FORO



> www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMO – O Foro para dirimir questões relativ<mark>as à presente contratação será o Foro da Comarca de Escada /PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.</mark>

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ N° 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
P/ Contratante

TESTEMUNHAS:

1 .____ Nome:

CPF:

R.G. :

TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI CNPJ/MF nº 33.682.705/0001-95 THYAGO GUIMARÃES MAFRA

Sócio Administrador P/ Contratada

2. ____ Nome:

CPF: R.G: